



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 40/2023

“Dispõe sobre o recesso funcional na Câmara Municipal de Pedro de Toledo”

Eduardo Leite da Silva Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Art. 1º - Determina o recesso funcional durante as festividades de “Natal e Ano Novo” na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, a partir das **12h00 do dia 15 de dezembro a 01 de janeiro de 2024.**

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Eduardo Leite da Silva
Presidente